



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOMAZINA

PORTARIA N° 01/2020

A Doutora Marina de Lima Toffoli, Juíza Substituta Designada para Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e normativos administrativos, e

CONSIDERANDO o rompimento da fibra óptica da OI (conforme informação prestada pelo Servidor Ângelo Bigaran Junior, Matrícula 14760, pelo telefone 43 3511-2149, lotado no Núcleo Regional de Jacarezinho do Núcleos Regionais de Informática da Assessoria de Supervisão dos Núcleos Regionais de Informática do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação) na região, bem como a previsão de restabelecimento somente para às 19:18 horas do dia 15/01/2020 na Comarca de Tomazina.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente, no prédio do fórum da Comarca de Tomazina/PR, na data de 15/01/2020.

Art. 2º - A suspensão do expediente gerará a suspensão dos prazos dos processos físicos.

Art. 3º - Ficará a cargo do Juiz Titular da Comarca de Tomazina disciplinar eventual compensação das horas de trabalho dos servidores.

Art. 4º - Será dada publicidade à presente portaria com o envio, via mensageiro, aos *logins* dos servidores da Comarca de Tomazina e publicação no Diário da Justiça.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se no diário da justiça.
Registre-se.**

Cumpra-se.

Tomazina, 16 de janeiro de 2020.


Marina de Lima Toffoli

Juíza Substituta Designada